



Campus Baturité

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Bairro Sanharão -

CEP 62.760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE EDITAIS ANTERIORES- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos e ingressantes pelos sistemas de cotas raciais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Baturité*, por meio da Comissão Institucional de Heteroidentificação, instituída pela Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o procedimento de aferição **presencial** quanto às características fenotípicas dos(as) candidatos(as) negros(as) pretos(as) e negros(as) pardos(as), nos termos do objeto e demais normas constantes no referido documento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; na Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, do IFCE; na Resolução nº 41, de 27 de julho de 2021, do Conselho Superior do IFCE; na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021; e conforme as seguintes modalidades do Sistema de Cotas:

Para o Campus Baturité verificou-se apenas cotas nas modalidades L2 e L6, tanto para os cursos superiores e os técnicos subsequentes e integrado

L2: EEP + RENDA + PPI: vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e:

No caso dos cursos superiores: tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

No caso dos cursos subsequente e integrado: tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

L6: EEP + PPI: vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda e:

No caso dos cursos superiores: tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

No caso dos cursos subsequente e integrado: tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Para os dias de convocação para a aferição de heteroidentificação, também será necessária a apresentação da documentação apresentada de forma digital, para o caso dos editais com documentação pendente.

IMPORTANTE: Exceto para os editais EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE (SISU 2022.1), pois já realizaram a entrega da documentação original.

- 1) Documento Oficial com foto (original e cópia)
- 2) 02 fotos 3x4 iguais e recentes
- 3) CPF (original e cópia)
- 4) Comprovante de Endereço Atualizado - (original e cópia)
- 5) Certificado de Quitação Militar (Reservista) - Sexo Masculino e maior de 18 anos (original e cópia)
- 6) Quitação Eleitoral- Se maior de 18 anos. Emitir a quitação em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 7) Para os cursos superiores e técnico subsequente: Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
Para o curso técnico integrado: Histórico do ensino fundamental (original e cópia)
- 8) Para os cursos superiores e técnico subsequente: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)
Para o curso técnico integrado: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia)
- 9) Ficha de Matrícula (Anexo)
- 10) Autodeclaração preenchida (Anexo)

OBS1: No caso do Curso Técnico Subsequente (Técnico em Administração): Apresentar também o histórico do ensino fundamental

OBS2: No caso da cota L2: apresentar também os comprovantes de renda, conforme os editais que estão vinculados

AFERIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO CAMPUS BATURITÉ- CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

12 de maio de 2022 Tarde Horário 13h30min	17 de maio de 2022 Manhã Horário 9h	18 de maio de 2022 Manhã Horário 9h	18 de maio de 2022 Tarde Horário 13h30min	19 de maio de 2022 Manhã Horário 9h	19 de maio de 2022 Tarde Horário 13h30min
EDITAL Nº 10/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO TEC.ADM 2021.1- aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 13/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- TEC.ADM 2020.2- aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 6/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- TEC.ADM 2020.1- aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE INTEGRADO 2022.1- aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 15/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- INTEGRADO 2021.1- aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 8/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU 2020.2- aferição e entrega de documentação	EDITAL Nº 18/2021/DI/PROEN/REITORIA-IFCE- VESTIBULAR COMPLEMENTAR SISU 2021.2- Letras - aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 15/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- SISU 2021.2- Letras e Hotelaria - aferição e entrega de documentação EDITAL Nº 6/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- SISU 2021.1 – Gastronomia- aferição e entrega de documentação	EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE (SISU 2022.1)- Hotelaria de Gastronomia APENAS O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO EDITAL Nº 15/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- SISU 2021.2- Gastronomia – aferição e entrega de documentação	EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE (SISU 2022.1)- Letras APENAS O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO	EDITAL Nº 6/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU 2021.1- Letras e Hotelaria - aferição e entrega de documentação	Casos excepcionais devidamente justificados

Etapa	Período
Resultado Preliminar	26 de maio de 2022
Interposição de recursos contra indeferimento da autodeclaração	27 de maio de 2022, através do e-mail-clh@baturite.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra indeferimento da documentação	27 de maio de 2022, através do e-mail-cca.baturite@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra o indeferimento da documentação	29 de maio de 2022
Resultado dos Recursos contra o indeferimento da autodeclaração – EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE (SISU 2022.1)- Hotelaria de Gastronomia	Dentro do período de 30 de maio a 03 de junho de 2022
Resultado dos Recursos contra o indeferimento da autodeclaração – EDITAL Nº 19/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE INTEGRADO 2022.1	Dentro do período de 20 a 24 de junho de 2022
Resultado dos Recursos contra o indeferimento da autodeclaração – EDITAL Nº 10/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO-TEC.ADM 2021.1	Dentro do período de 25 a 29 de julho de 2022
Resultado dos Recursos – contra o indeferimento da autodeclaração EDITAL Nº 15/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- INTEGRADO 2021.1 EDITAL Nº 15/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- SISU 2021.2 EDITAL Nº 18/2021/DI/PROEN/REITORIA-IFCE- VESTIBULAR COMPLEMENTAR SISU 2021.2	Dentro do período de 23 a 27 de julho de 2022
Resultado dos Recursos- contra o indeferimento da autodeclaração EDITAL Nº 6/2021 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- SISU 2021.1 EDITAL Nº 13/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- TEC.ADM 2020.2 EDITAL Nº 8/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE SISU 2020.2 EDITAL Nº 6/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE- TEC.ADM 2020.1	Dentro do período de 26 a 30 de setembro de 2022

Em relação aos recursos

1) Caso seja recurso contra indeferimento da documentação de matrícula

O candidato poderá, desde que seja no prazo indicado, interpor recurso contra o indeferimento da documentação de matrícula.

Dentro do prazo de interposição de recursos, o candidato deverá preencher o formulário, em anexo, explicitando os motivos de sua contestação.

O candidato não poderá incluir nenhum documento a mais.

O recurso contra a documentação deverá ser enviado para o e-mail: cca.baturite@ifce.edu.br, dentro do prazo de 27 de maio de 2022.

2) Caso seja recurso contra indeferimento da autodeclaração de pretos ou pardos De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 87, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 Aprova o Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE

Art. 17. Todos(as) os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, especialização pós-técnico, de graduação e de pós-graduação do IFCE, caso aprovados(as), deverão ser avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§1º O processo de aferição se realizará por meio de procedimento presencial de heteroidentificação com o(a) candidato(a), com avaliação de critérios fenotípicos, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

§ 2º Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) seja indeferida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

§ 3º Na avaliação pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria de votos dos seus membros.

§ 4º O recurso deverá ser interposto no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo.

§ 5º Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração do(a) candidato(a), ele(a) será definitivamente excluído(a) do processo seletivo e perderá o direito à vaga, não cabendo outros recursos.

§ 6º O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, pela Comissão Local, e na fase de recurso, pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

Art. 18. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado

Dentro do prazo de interposição de recursos, o candidato deverá preencher o formulário, em anexo, explicitando os motivos de sua contestação.

O recurso contra o indeferimento da autodeclaração deverá ser enviado para o e-mail: clh@baturite.ifce.edu.br, dentro do prazo de 27 de maio de 2022.

Lista de Candidatos convocados para os procedimentos

Dia 12/05/2022- tarde

Integrado 2021.1

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
FRANCISCO DIEGO BARBOSA GALDINO	***.434.***-**	L2 - PPI/RENDA/EP

Integrado 2022.1

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
MARIA VITORIA DE PAULA SILVA	***.235.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
GABRIEL DA SILVA FÉLIX	***.676.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
FRANCISCA GRAZIELE DE SOUSA	***.454.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
FRANCISCO MORAIS DA SILVA NETO	***.028.***-**	L6- PPI/ EP

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 2021.1

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
Alexsandra Gomes de Sousa	***.760.***-**	L2- PPI/ Renda/EP

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 2020.2

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
FRANCISCO GABRIEL PAIXÃO DA COSTA	***.949.***-**	L6- PPI/ EP

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 2020.1- Chamada dos Classificáveis

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
ANDERSON FERREIRA BARROSO	***.426.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
NICOLAS BRENDON DOMINGOS DE MORAIS	***.045.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
EDILAYNE FRAZÃO NOBRE	***.068.***-**	L6- PPI/ EP

GASTRONOMIA- SISU 2020.2

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
TIAGO BARBOSA TEIXEIRA	***.215.***-**	L6- PPI/ EP
SHIRLEY COSTA DA SILVA MORAIS	***.924.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
JOAO CAIQUE SIMAO DE LIMA	***.737.***-**	L6- PPI/ EP

HOTELARIA- SISU 2020.2

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
MARIA BRUNA DE SOUZA SILVA	***.645.***-**	L6- PPI/ EP
KLEBIA APARECIDA NUNES DELFINO	***.442.***-**	L6- PPI/ EP

LETRAS-SISU 2020.2

CANDIDATO (A)	CPF	Modalidade de concorrência
JESSICA MARIA MESQUITA FREITAS	***.568.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
IVANA SOUSA LIMA	***.510.***-**	L6- PPI/ EP
MARIA IASMIM DA SILVA SEMIAO	***.674.***-**	L2- PPI/ Renda/EP

Dia 17/05/2022- manhã**HOTELARIA- 2021.2**

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
FRANCISCA LUCIELIA JUSTINO RODRIGUES	***.553.***-**	L6- PPI/ EP
NATALIA DA SILVA RODRIGUES	***.050.***-**	L6- PPI/ EP

LETRAS 2021.2

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
ESTENIO DOS SANTOS SILVA	***.980***-**	L6- PPI/ EP
MARIA ELENICE RODRIGUES DE LIMA	***.992.***-**	L6- PPI/ EP
SARA FERREIRA DE SOUSA	***.341.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
PATRICIA ROSA MARTINS	***.534.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
TERCIA STEFHANE SOUTO SILVA	***.808.***-**	L6- PPI/ EP
LUCAS NOGUEIRA PESSOA	***.663.***-**	L6- PPI/ EP
ANTONIA JOUSY ANDRE PEREIRA	***.805.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
JOAO MARCIO FERREIRA DA SILVA	***.494.***-**	L6- PPI/ EP

Gastronomia 2021.1

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
JAMILE ANTUNES DE SOUSA	***.046.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
ANA KELLY MENDES MOTA	***.997.***-**	L6- PPI/ EP
FRANCISCO SALIANO DE LIMA EMIDIO	***.169.***-**	L6- PPI/ EP

Dia 18/05/2022- manhã**HOTELARIA- 2022.1**

NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
FRANCISCO NATANAEL BEZERRA DE SOUSA	***.536.***-**	L6- PPI e EP
FRANCISCO YURE PINHEIRO PEREIRA	***.676.***-**	L2- PPI, Renda e EP
MARIA NATALIA LOPES LIMA	***.865.***-**	L2- PPI, Renda e EP
EMANUEL DOUGLAS VIDAL DE SOUZA	***.508.***-**	L2- PPI, Renda e EP
ISABELE ISLAINE DE LIMA REIS	***.647.***-**	L6- PPI e EP
ROBERTA HELLEN MARCOS DE FREITAS	***.218.***-**	L6- PPI e EP
SAMUEL VALDEVINO DA SILVA	***.207.***-**	L2- PPI, Renda e EP
WADNA KELLE DA SILVA AIRES	***.242.***-**	L2- PPI, Renda e EP
SAMYA SORAYA SOARES DA SILVA MARCOS	***.045.***-**	L2- PPI, Renda e EP

GASTRONOMIA- 2022.1

NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
FRANCISCO ERISSON MARTINS COSTA	***.112.***-**	L2- PPI, Renda e EP
PAULO ROBERIO FERREIRA SOARES	***.247.***-**	L6- PPI e EP
JANAINA AIRES DA SILVA	***.747.***-**	L2- PPI, Renda e EP
ANTONIO PATRICK OLIVEIRA BRITO	***.154.***-**	L6- PPI e EP

GASTRONOMIA 2021.2/2022.1*

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
LEYLA FERREIRA DE ARAUJO	***.423.***-**	L6- PPI e EP
PEDRO HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS	***.770.***-**	L2- PPI, Renda e EP
MARIA LORENA SILVA VIDAL	***.348.***-**	L2- PPI, Renda e EP
MARIA TAMYRES NASCIMENTO DE VASCONCELOS	***.801.***-**	L6- PPI e EP

Dia 18/05/2022- tarde**LETRAS- 2022.1**

NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
LAYZA CAROLINY DE BRITO LOPES	***.278.***-**	L6- PPI e EP
ANTONIO CAIO RODRIGUES DOS SANTOS	***.148.***-**	L6- PPI e EP
ANA RAFAELA DA SILVA DINIZ	***.737.***-**	L2- PPI, Renda e EP
EDWIRGES LIGIA DARLIANE NASCIMENTO SIQUEIRA	***.736.***-**	L2- PPI, Renda e EP
NATANAEL REBOUCAS ALMEIDA	***.602.***-**	L2- PPI, Renda e EP
JENNIFER KELLY LOURENCO DE FREITAS	***.368.***-**	L6- PPI e EP
MARIA AVILA LEMOS DA SILVA MOURA	***.325.***-**	L6- PPI e EP
CARLOS DANIEL DA SILVA RIBEIRO	***.869.***-**	L6- PPI e EP
GERMANA DE LIMA SILVA ALVES	***.215.***-**	L2- PPI, Renda e EP
MARINA MACIEL PEREIRA	***.907.***-**	L2- PPI, Renda e EP
MARIA JANIELE NOGUEIRA MENDONCA	***.971.***-**	L6- PPI e EP
THAINA FARIAS DE SOUSA	***.460.***-**	L2- PPI, Renda e EP
PRISCILA HELEN DE FREITAS BELQUIOR	***.281.***-**	L6- PPI e EP
JOAO PAULO SILVA LIMA	***.846.***-**	L6- PPI e EP

Dia 19/05/2022- manhã

HOTELARIA -SISU 2021.1

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
MARIA ERLANDIA BARBOSA MACARIO	***.121.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
RITA KELLY DE LIMA NASCIMENTO	***.797.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
VITOR MAIA SILVA	***.187.***-**	L6- PPI/ EP
SHAYANE ALVES DE LIMA	***.115.***-**	L6- PPI/ EP

LETRAS- SISU 2021.1

CANDIDATO	CPF	Modalidade de concorrência
ANTONIA DE NAZARE DE LEMOS DE FREITAS	***.415.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
SAMARA DA SILVA NOGUEIRA	***.907.***-**	L2- PPI/ Renda/EP
FRANCISCA LUCINEIDE LIMA DA SILVA	***.290.***-**	L6- PPI/ EP
ANTONIA LARYSSA SIMPLICIO QUEIROZ	***.390.***-**	L6- PPI/ EP
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA	***.282.***-**	L2- PPI/ Renda/EP

Anexos

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF _____, candidato(a) ao curso _____, nº do protocolo de inscrição do(a) candidato(a) _____, do campus de _____ do IFCE, data de nascimento ____/____/____, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- ☐ **preto(a);**
☐ **pardo(a);**
☐ **indígena.**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável Legal

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do(a) candidato(a), e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ATENÇÃO ÀS SEGUINTE REDAÇÕES:

1) O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

2) Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

() Deferido () Indeferido

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinaturas dos membros da comissão:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

Nome:
SIAPE ou CPF:

FOTO

3 x 4

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

☐ AC ☐ L1 ☐ L2 ☐ L5 ☐ L6 ☐ L9 ☐ L10 ☐ L13 ☐ L14

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

Nº DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

Nº. CIA:

Nº. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

Nº. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

Nº. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐ PAI FALECIDO

☐ MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

Nº.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR

☐ RFP <= 0,5 SM

☐ 1 SM < RFP <= 1,5 SM

☐ 2,5 SM < RFP <= 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

☐ 0,5 SM < RFP <= 1 SM

☐ 1,5 SM < RFP <= 2,5 SM

☐ RFP > 3 SM

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Campus Baturité

Av. Ouvidor Vitoriano Soares Barbosa, s/n,
Bairro Sanharão – CEP 62.760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

Formulário para interposição de recursos

Eu _____, portador (a) de documento de
identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF Nº
_____ e inscrito para concorrer a uma vaga no Curso
_____, IFCE, Campus Baturité, regido pelo Edital Nº
_____, interponho recurso junto à comissão avaliadora:

(☐) **Comissão Institucional de Heteroidentificação** (Marque esta opção caso seja recurso contra indeferimento da autodeclaração de pretos ou pardos)

(☐) **Campus Baturité** (Marque esta opção caso seja recurso contra indeferimento da documentação de matrícula)

1) Informar o objeto de contestação:

2) Informar os argumentos de contestação de forma clara e objetiva.

_____, _____ de _____ de 2022

(Local e data)

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do responsável (caso seja menor de 18 anos)